

PROCESSO N^o 451/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEE MUTUNÓPOLIS-GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.857/0001-76**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.857/0001-76**, no valor total de **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	SV	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS.	R\$ 2.716,66	R\$ 16.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.300,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação